Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 22/2026/REI/IFTO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

CHAMADA PÚBLICA DE SERVIDORES E ESTUDANTES PARA EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS DURANTE A 17ª JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2026, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO), por intermédio da Pró-reitoria de Extensão (PROEX), torna pública a chamada de servidores e estudantes interessados em participar da exposição ou comercialização de produtos tecnológicos, produtos artesanais de valor cultural ou regional, obras bibliográficas, como livros e coletâneas, e materiais de divulgação científica ou educacional.

1.2. Sessões de autógrafos são permitidas e incentivadas, proporcionando oportunidade adicional para interação entre os autores e o público.

2. **DOS OBJETIVOS**

2.1. São objetivos desta Chamada Pública:

2.1.1. promover, incentivar e oportunizar a divulgação e, opcionalmente, a comercialização de produtos tecnológicos, artesanais e de livros produzidos pelos servidores e estudantes do IFTO, favorecendo a troca de conhecimentos e a valorização da produção intelectual, cultural e artística;

2.1.2. despertar a vocação científica e incentivar novos talentos entre os estudantes e servidores por meio da participação no evento;

2.1.3. estimular a percepção do papel da ciência na sociedade e a divulgação do conhecimento intelectual, cultural e artístico desenvolvido por estudantes e servidores do IFTO; e

2.1.4. promover práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis na exposição e comercialização de produtos, incentivando o uso de materiais recicláveis, embalagens ecológicas e soluções alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3. **DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar desta Chamada Pública:

3.1.1. servidores do IFTO; e

3.1.2. estudantes regularmente matriculados no IFTO.

3.2. A exposição ou comercialização dos produtos tecnológicos ou artesanais e dos livros selecionados ocorrerá nos dias 4 e 5 de novembro de 2026, conforme programação a ser definida pela comissão de organização dos espaços destinados à Jornada de Iniciação Científica e Extensão (JICE) do IFTO.

3.3. Para participar, a exposição ou comercialização dependerá da seleção da proposta apresentada nesta Chamada Pública.

3.4. Serão disponibilizadas dez vagas, correspondendo cada vaga a uma proposta selecionada para exposição e/ou comercialização de produtos ou obras durante o evento. A classificação será por ordem decrescente.

3.5. O proponente deve ser servidor ou estudante regularmente matriculado no IFTO e estar inscrito no evento Identidade IFTO 2026 (https://www.even3.com.br/identidade-ifto-2026-731602/).

3.6. A participação será presencial, durante a programação do Identidade IFTO no *Campus* Araguatins.

3.7. Os expositores são responsáveis por garantir que os produtos, obras e materiais apresentados sejam de sua autoria ou que possuam autorização expressa para exposição e/ou comercialização. O IFTO não se responsabiliza por eventuais conflitos de propriedade intelectual, direitos autorais ou uso indevido de marcas e patentes.

3.8. As providências e despesas relativas a transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade do expositor.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição será de 28 de setembro a 12 de outubro de 2026, por meio do preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico disponível no link https://forms.gle/bv1A5prxDKmgSNfH7.

4.2. O resultado desta Chamada Pública será divulgado até o dia 16 de outubro de 2026.

5. DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Será homologada apenas uma inscrição por proponente. Caso o proponente tenha realizado mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

5.2. A inscrição será cancelada, a qualquer tempo, com a devida comprovação, nos casos em que o proponente tenha:

5.2.1. praticado ato ilícito no decorrer da submissão;

5.2.2. atentado contra o regime disciplinar dos servidores públicos federais; ou

5.2.3. atentado contra o Código de Ética do IFTO.

5.3. Os livros e produtos inscritos serão avaliados pela Comissão Organizadora, que levará em consideração os critérios listados no Quadro 1.

5.4. Serão selecionadas até dez propostas, observada a ordem decrescente da pontuação total obtida nos critérios estabelecidos no Quadro 1.

5.5. Em caso de empate na pontuação total, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

5.5.1. maior pontuação no critério articulação com o ensino, a pesquisa ou a extensão;

5.5.2. maior pontuação no critério contribuição social, educacional ou para o desenvolvimento local e regional;

5.5.3. maior pontuação no critério participação efetiva dos estudantes;

5.5.4. maior tempo de exercício no IFTO.

Quadro 1. Critérios de avaliação dos livros e produtos.

Critério	Pontuação máxima
Articulação com o ensino, a pesquisa ou a extensão	20
Relevância científica, cultural ou tecnológica	20
Contribuição social, educacional ou para o desenvolvimento local e regional	20
Contribuição da proposta para o desenvolvimento sustentável e sua relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ODS	20
Participação efetiva dos estudantes	20

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Quadro 2. Cronograma de Seleção.

Etapa	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	28/9/2026
Inscrições	28/9 a 12/10/2026
Resultado da chamada	Até 16/10/2026

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Informações relacionadas a esta Chamada Pública serão divulgadas na página da 17ª JICE no portal institucional: https://portal.ifto.edu.br/ifto/jice/17jice.

7.2. Recomenda-se que os produtos expostos priorizem o uso de materiais e processos sustentáveis, reduzindo resíduos e impacto ambiental, em consonância com a temática da 17ª JICE e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

7.3. A participação no evento é gratuita e não haverá cobrança de taxas para exposição ou comercialização de produtos ou livros.

7.4. Para mais informações, deve-se entrar em contato com a Comissão Organizadora do evento pelo e-mail: jice@ifto.edu.br.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 17ª Jornada de Iniciação Científica e Extensão do IFTO.

Palmas, 25 de setembro de 2026.

PAULA KARINI DIAS FERREIRA AMORIM
Reitora do Instituto Federal do Tocantins

Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim**, **Reitora**, em 26/09/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3338070** e o código CRC **33FDDD86**.

Referência: Processo nº 23235.019972/2026-67 SEI nº 3338070